

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020212801

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassois Q.25 Nº.15, representado por DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e JOSE ELIAS DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ 00.837.281/0001-31, com sede na AV. CUPUAÇU, VILA NOVA, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por JOSE ELIAS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos reais).

| ITEM              | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR |
|-------------------|---|---------|------------|----------------|
| VALOR ATUALIZADO  | VALOR TOTAL   |         |            |                |
| 053180<br>513,000 | TUBO DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO EM FERRO 1<br>34.200,00<br>000M - Marca.: JE<br>Tubos em concreto armado FCK = 25mpa<br>com malha de ferro de 5mm, CA-1 macho<br>e fêmea com parede de 0,12m,<br>comprimento 1,00m e diâmetro interno<br>de 1000mm. | UNIDADE | 200,00     | 342,000        |
| 069381<br>330,000 | TUBO DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO EM FERRO 6<br>11.000,00<br>00MM. - Marca.: JE<br>Tubos em concreto armado FCK = 25mpa<br>com malha de ferro de 5mm, CA-1 macho<br>e fêmea com parede de 0,08m,<br>comprimento 1,00m e diâmetro interno<br>de 0,60m. | UNIDADE | 100,00     | 220,000        |
| VALOR GLOBAL R\$  | 45.200,00   |         |            |                |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**Exercício 2020 Atividade 2007.15.451.0049.1.012 - Pavimentação, Expansão e Conservação de Vias Públicas; Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31  
CONTRATANTE

JOSE ELIAS DA SILVA - ME  
CNPJ 00.837.281/0001-31  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_